



TERMO DE CREDENCIAMENTO 41.2024

CLAIR ANTÔNIO DE MOARES ME, inscrito no CNPJ 16.781.859/0001-15, situado na Avenida Oswaldo Júlio Werlang, nº2751, no município de Espumoso/RS, telefone 54 99974-6759, representada neste ato pelo senhor Clair Antônio de Moraes, CPF nº 010.122.680-20, RG nº 8099368949, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 005/2024, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de Espumoso-RS, para, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, em conformidade com os valores fixados na TABELA ABAIXO:

LOTE 01		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Vulcanização veículos em geral	R\$ 90,00
2	Vulcanização camioneta	R\$ 120,00
3	Vulcanização 19.5.24	R\$ 1.140,00
4	Vulcanização 17.5.25	R\$ 1.230,00
5	Vulcanização 1.000.20	R\$ 300,00
6	Vulcanização 295.80.22,5	R\$ 300,00
7	Vulcanização 12,5.80.18	R\$ 520,00
8	Vulcanização 12.16,5	R\$ 490,00
9	Vulcanização 23.1.26	R\$ 1.340,00
10	Vulcanização 15.30	R\$ 1.140,00
11	Vulcanização 1.400 x 24	R\$ 1.050,00
12	Vulcanização 14.9.26	R\$ 1.030,00
LOTE 02		
1	TIPTOP Nº 5	R\$ 45,00
2	TIPTOP Nº 40	R\$ 50,00
3	TIPTOP Nº 6	R\$ 60,00
4	TIPTOP Nº 7	R\$ 75,00
5	TIPTOP Nº 8	R\$ 85,00
LOTE 03		
1	Conserto veículos leves	R\$ 45,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

2	Conserto caminhão	R\$	70,00
3	Conserto maquina pesada	R\$	120,00

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. Os serviços serão prestados de acordo com a necessidade das secretarias do Município de Espumoso-RS, em conformidade com a **ORDEM DE AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**.

2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O PRESENTE EDITAL NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Espumoso-RS, 22 de abril de 2024.

Clair A. de Moraes
CLAIR ANTÔNIO DE MOARES ME

DOUGLAS FONTANA
Prefeito